



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



## .AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

**Processo de Licitações e Compras: 56/2023**

**Dispensa de Licitação: 42/2023**

**Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL**

**Prazo limite para a Apresentação de Propostas: 13/07/2023 (05 dias úteis da publicação deste).**

**OBJETO:** Aquisição de Bandeiras Oficiais (Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município), para atendimento das atividades funcionais do Legislativo Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da necessidade de troca das atuais bandeiras oficiais existentes neste Legislativo Municipal, para atendimento das suas necessidades funcionais. As bandeiras hasteadas externamente no prédio da Câmara encontram-se desgastadas pelas intempéries do tempo e as demais, alocadas na sala da presidência e no plenário, encontram-se também em ruim estado de conservação, o que justifica a solicitação.

**\*Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br), no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 06 de julho de 2023.

---

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**Presidente**

RICARDO ALEXANDRE DE  
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por

RICARDO ALEXANDRE DE

TOLEDO:26483430833

Dados: 2023.07.06 11:50:09 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## TERMO DE REFERÊNCIA

**DATA: 27/06/2023**

**DIRETORIA/DEPARTAMENTO: RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**

**REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA**

**MATRÍCULA:**

**PROTOCOLO:**

**MEMORANDO:**

**1 – OBJETO:** Aquisição de Bandeiras Oficiais (Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município), para atendimento das atividades funcionais do Legislativo Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

**2 – JUSTIFICATIVA:** Trata-se da necessidade de troca das atuais bandeiras oficiais existentes neste Legislativo Municipal, para atendimento das suas necessidades funcionais. As bandeiras hasteadas externamente no prédio da Câmara encontram-se desgastadas pelas intempéries do tempo e as demais, alocadas na sala da presidência e no plenário, encontram-se também em ruim estado de conservação, o que justifica a solicitação.

**3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global – Lei 8.666/93;

### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



- 4.2 Efetuar o pagamento mediante o recebimento pleno do objeto e apresentação da Nota Fiscal com as devidas retenções de impostos.
- 4.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 4.4 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 4.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6 Acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada;

## **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta;
- 5.2 Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto entregue;
- 5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se o caso;
- 5.6 Enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais para o e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br).



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## 6 – RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA

6.1 A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega dos serviços contratados.

6.2 A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

6.3 A entrega dos serviços, objeto deste Termo de Referência, à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura/recebimento do Contrato, por conta e risco da Contratada e com todos os impostos inclusos.

## 7 – QUALIDADE E GARANTIA DO OBJETO FORNECIDO

7.1 Os objetos deverão ser garantidos, pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega do objeto.

## 8 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Item	Descrição	Quantidade
01	Bandeira do <b>BRASIL</b> "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m <sup>2</sup> . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto	3



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



---

cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).

---

02      Bandeira do **ESTADO DE SÃO PAULO** "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m<sup>2</sup>. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).      3

---

03      Bandeira do **MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ** "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m<sup>2</sup>. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).      3

---



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## **9 - DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento da empresa contratada será efetuado por meio de boleto bancário, em até 10 (dez) dias úteis a partir da entrega do objeto, verificados e aceitos pela Contratante, com a correspondente Nota Fiscal/Fatura.

9.2 Sobre os valores referentes ao objeto, os tributos ficarão a encargo da Contratada, que deverá destacar os percentuais devidos quando da emissão das Notas Fiscais.

## **10 - PREÇO**

10.1 No preço ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na entrega do objeto no local estabelecido.

10.2 A proposta apresentada deverá possuir validade por no mínimo 30 (trinta) dias.

## **11 - REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

11.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

11.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

11.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

11.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

11.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

11.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



11.2 Após o julgamento das propostas, o proponente melhor classificado deverá apresentar a documentação, para fins de habilitação.

## 12 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1 As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br).

Tremembé, 22 de junho de 2023.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
**PRESIDENTE**

**RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO**  
**EQUIPE DE APOIO**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 42/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 56/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE(S):

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

OBJETO:

Aquisição de Bandeiras Oficiais (Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município), para atendimento das atividades funcionais do Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência.\*

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	poliéster, pesando no mínimo 150 g/m <sup>2</sup> . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).	3	
2	Bandeira do <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m <sup>2</sup> . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).	3	
3	Bandeira do <b>MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ</b> "OFICIAL" fabricada em tecido 100% poliéster, pesando no mínimo 150 g/m <sup>2</sup> . Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas seguintes dimensões: 1,35 X 1,93 m (3 panos).	3	
		<b>TOTAL =</b>	<b>R\$</b>

\*TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**OBSERVAÇÕES:** O Valor Global deverá ser composto pelos custos da CONTRATANTE para a entrega dos Produtos no Endereço da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP.

**DO VALOR:** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

**DO PRAZO DA PROPOSTA:** mínimo de 30 (trinta) dias.

**DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:** OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATADA.

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

***\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***